



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1193

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taciba**

CNPJ 55.354.302/0001-50  
Praça Padre Felix, 80  
Telefone: (18) 3997-9070  
Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### **Câmara Municipal de Taciba**

CNPJ 68.165.844/0001-26  
Av. Moisés Calixto, 810  
Telefone: (18) 3997-1247  
Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1193

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 287 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Municipais para compor e exercer a Brigada de Incêndio no Âmbito da Administração Municipal”.*

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei **DECRETA**:

**Considerando** que, a Lei Ordinária nº 861/2025, criou a Brigada de Incêndio para atuar, complementar e subsidiar nas atividades típicas de prevenção e combate a incêndios e medidas correlatas, inclusive no apoio às ações de defesa civil.

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física e conhecer as instalações, devem ser treinados para ser capazes de identificar situações de emergência, acionar alarme e corpo de bombeiros, cortarem energia quando necessário, controlar pânico, guiar a saída das pessoas para abandono de área, combater princípios de incêndio.

**Art. 2º-** Ficam nomeados e empossados, para compor a Brigada de Incêndio, no Âmbito da Administração Municipal, os seguintes membros:

|       |                                                            |
|-------|------------------------------------------------------------|
| I-    | João Evangelista de Jesus – CPF nº 044.490.658-40          |
| II-   | Flávio de Lima – CPF nº 259.561.698-69                     |
| III-  | Jean Carlos do Vale Santos – CPF nº 438.808.208-21         |
| IV-   | Jhonatan Wilian Aparecido da Silva – CPF nº 383.548.058-83 |
| V-    | Antonio Marcos de Souza – 099.378.698-70                   |
| VI-   | Erikson Aparecido de Souza – CPF nº 429.784.198-30         |
| VII-  | Danilo Aparecido Domingues – CPF nº 383.790.488-14         |
| VIII- | Reginaldo de Oliveira – CPF nº 084.577.448-44              |
| IX-   | Marcos José Machado – CPF nº 066.328.108-37                |
| X-    | João Henrique Ramos Damasceno – CPF nº 380.109.788-92      |
| XI-   | José Nildo França – CPF nº 110.757.688-10                  |
| XII-  | Jácomo Rosa – CPF nº 161.961.552-53                        |

**Art. 3º** - Fica nomeado, como Coordenador da Brigada de Incêndio, o servidor **José Nildo França** – CPF nº 110.757.688-10;

**Art. 4º** - Nos termos do artigo 10 da Lei Ordinária nº 861/2025, fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de Brigadista, no período de estiagem (nos meses com mais registros de focos de incêndios, compreendido entre os meses de abril a outubro), a

percepção de gratificação de 35% (Trinta e Cinco por Cento) do Salário Mínimo vigente, exceto, se o funcionário já perceba outra gratificação ou ocupe cargo comissionado;

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Taciba, 03 de junho de 2025.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ELDER BATISTA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

**ANA PAULA PEREIRA DO VALE**

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

### Portarias

#### PORTARIA Nº 472 DE 3 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”*

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - TRANSFERIR** o (a) servidor (a) **ROSENI DOS SANTOS MOISES**, registrado(a) sob matrícula nº 99058, lotado(a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as suas funções junto ao Setor de Saúde - Fisioterapia, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de junho de 2025.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**BEATRIZ RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração e Finanças